

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 DE JANEIRO DE 2022 (domingo)



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

----- ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 1

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE FOROS DE ARRÃO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	FERNANDO DA SILVA FLORES
Vice-Presidente	SÓNIA MARIA PRATES SEQUEIRA
Secretário	DANIELA SOFIA GROSSINHO LOPES
Escrutinador	LÍGIA NUNES NEVES ESTEVES
Escrutinador	MARIA JOÃO DA SILVA FLORES

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 2

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE FOROS DE ARRÃO SUL - EDIFÍCIO DA A.F.A.T.I)

CARGO	NOME
Presidente	TERESA ISABEL GARCIA FRANCISCO
Vice-Presidente	ANA SOFIA DOS SANTOS PRATES CARVALHO
Secretário	DIOGO FILIPE FONTES PEDRO
Escrutinador	ANA CLÁUDIA LOPES ALVES
Escrutinador	CLÁUDIA SOFIA LOPES DE OLIVEIRA

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 07 de janeiro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Este **EDITAL** é afixado à porta da respetiva Junta de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará à Junta de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt – menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”.

AR-7